



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

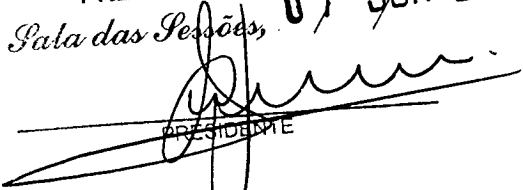
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 217/2011

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 07 JUN 2011


PRESIDENTE

Considerando a matéria veiculada no Jornal "O Movimento", edição de 01.06.2011, página 02, noticiando o descalabro em que se encontra parte das calçadas na cidade, sobretudo, na área central da cidade;

Considerando que os fatos noticiados são públicos e notórios, já tendo sido várias vezes comentados por vários Vereadores durante as sessões desta Casa;

Considerando que cabe ao Poder Público a fiscalização e a penalização dos proprietários que deixam de proceder a manutenção e o reparo desses bens públicos de uso comum do povo, substituindo o contribuinte omissos na reforma da calçada e a posterior cobrança do investimento do infrator;

Considerando que, em alguns locais, a calçada reserva ao pedestre verdadeiras armadilhas, expondo em risco a sua incolumidade física.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, seja determinado ao setor competente a imediata fiscalização, em regime de mutirão, desses logradouros, notificando os proprietários omissos para que proceda a regularização das calçadas fronteiriças de seus estabelecimentos, sob a pena da lei, inclusive do Poder Público, realizar as obras necessárias às expensas do proprietário infrator.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.


Otacilio José Barreiros
Vereador